



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 082/2020.

Declaro que o presente ato foi publicado
no site oficial do Município, na data de

15 / 02 / 20 20

Responsável

**“NOMEIA MAIS UM MEMBRO PARA A COMISSÃO
PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE
INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC DE SÃO JOSÉ
DAS MISSÕES E CONCEDE FG A RENNÂ DALL
PUPPO FLORES”**

O SENHOR SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 965/2015, em especial seus Artigos 15 e 17, que trata da Comissão para a Prestação do Serviço de Informação ao Cidadão- SIC de nosso Município de São José das Missões,

RESOLVE:

Nomear mais um membro para a Comissão para a Prestação do Serviço de Informação ao Cidadão- SIC de São José das Missões e **Concede FG** equivalente a duas vezes o valor do PR (Padrão de Referência) do Quadro Geral dos Servidores a Rennâ Dall Puppo Flores.

O prazo de designação é pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Artigo 15 da Lei Municipal nº. 965/2015, a contar de 01 de fevereiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS
MISSÕES, aos 18 de fevereiro de 2020.**

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALMIR ANTONIO DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração